

CONGRESSO CONSTITUINTE BRASILEIRO (1986-1988): EXPECTATIVAS, ATUAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PARTIDOS COMUNISTAS E DO PARTIDO DOS TRABALHADORES.

Luziano Pereira Mendes de Lima
Mestre em Ciência Política
Pesquisador do Cemarx – UNICAMP
E-mail: luzmendes@hotmail.com

O Brasil viveu, na segunda metade da década de 80, o encerramento de um ciclo que teve início com o golpe militar desencadeado pelos setores mais reacionários das classes dominantes brasileiras, com apoio dos centros imperialistas, em especial, os Estados Unidos da América.

Nos diversos períodos da ditadura militar, o governo militar utilizou-se da intimidação, da repressão física direta, da tortura e, além disso, criou os *Atos Institucionais* (instrumento ditatorial através do qual a ditadura se arvorava em *poder constituinte*) e todo um arcabouço jurídico, visando legitimar a repressão.

A pressão popular exercida pela campanha por eleições diretas proporcionou o isolamento da ditadura e de seu partido, o PDS. Embora a emenda pelas diretas não tenha sido vitoriosa, abriu o caminho à eleição do candidato liberal da oposição. A eleição da chapa Tancredo Neves – José Sarney no Colégio Eleitoral possibilitou às condições, pela via institucional, para a transição da ditadura à democracia burguesa.

Dentre as diversas reivindicações dos movimentos populares e dos setores liberais da burguesia, uma delas era a de realização de uma constituinte. No entanto, não havia consenso entre as diversas classes sociais, nem mesmo entre os setores burgueses que comandavam o processo, sobre a forma de realização desta. Setores ligados ao governo, em especial a burocracia militar, defendiam um *Congresso com poderes constituintes*, setores da burguesia e dos movimentos populares, defendiam uma *Constituinte Exclusiva*.

A reivindicação por uma Constituinte esteve presente em diversos momentos da ditadura. A idéia foi lançada ao público mais amplo, pela primeira vez, em Olinda-PE, após a renúncia do Prefeito Marcos Freire, num documento denominado Carta do Recife. Em 1977, a idéia voltou à luz através de debate em jornais a respeito da Constituição liberal de 1946. Em 1978 foi tema de campanha eleitoral, defendida pelo candidato do MDB, o general Euler Bentes. Em 1981 foi debatido pela OAB. Em 1984 o tema passou a ser discutido por diversos setores da sociedade brasileira, passando a fazer parte da pauta de associações de moradores, sindicatos e partidos.

Em 28 de março de 1985, antecipando-se e buscando evitar o crescimento do movimento popular por uma constituinte exclusiva, o Presidente Sarney, encaminhou ao Congresso Nacional uma mensagem, que foi posteriormente, transformada na Emenda Constitucional de nº 43

e que transformava a legislatura seguinte em Congresso Constituinte. Além dos Deputados e Senadores a serem eleitos em novembro de 1986, esse Congresso contaria, ainda, com a presença dos senadores biônicos indicados em 1982.

O PCB apresentou suas propostas à Constituinte em março de 1986. As propostas apresentadas pelo PCB visavam abrir um debate com outras forças políticas e sociais brasileiras, interessadas na instauração de um Estado de direito democrático no Brasil. Considerava que a Constituição a ser escrita, bem como o Congresso Constituinte, refletiria, necessariamente, um amplo e complexo compromisso entre as várias forças políticas nele representadas, e do qual surgiria “... um pacto de convergência entre projetos políticos e sociais diferenciados: ajuste entre princípios liberais e socializantes...” Entendia que no plano econômico, era fundamental disciplinar a forma de apropriação dos meios de produção (reforma agrária, reforma urbana, etc); definir o papel da intervenção estatal e da planificação econômica. Em termos sociais, propunha ampliar os direitos trabalhistas, garantir a liberdade e autonomia de organização dos trabalhadores, mantida a unidade sindical, e o direito de greve. Na esfera política, defendia o aprofundamento da “democracia”, participação dos trabalhadores nas decisões estatais, e ampla liberdade de organização partidária. Na elaboração do conjunto de temas e elaboração de suas propostas, o PCB tomou como subsídio às propostas da OAB/RS de 1981 e as Constituições de Portugal, Espanha, Grécia e Itália, além de várias constituições brasileiras, anais e Congressos de entidades de classes, trabalhos de juristas, e documentos do PCB (Constituição nova para o Brasil, 1986).

O PC do B apresentou sua proposta para debate em maio de 1986. Do ponto de vista dos temas, sua proposta pouco se diferenciava das do PCB acima explicitadas. A diferença existente entre as propostas dos partidos comunistas se prendia a uma questão de detalhes. A diferença fundamental entre eles era em relação ao entendimento da luta política no processo constituinte. Enquanto o PCB considerava que do processo constituinte surgiria “... um pacto de convergência entre projetos político e sociais diferenciados: ajuste entre princípios liberais e socializantes...”, o PC do B, considerava que a nova Constituição seria fruto não do pacto, mas do confronto das posições políticas.

Esse era, também, o ponto de vista do PT, que realizou seu 4º Encontro Nacional, entre 30 de maio e 1º de julho na cidade de São Paulo. Neste Encontro, o PT procedeu a uma análise da conjuntura e procurou traçar as linhas mestras que embasariam suas propostas à Constituinte. Nesse sentido, considerava que a Constituinte era um momento importante da transição burguesa, onde entrariam em disputa diversos projetos de sociedade.; que a “... burguesia tentaria legitimar seu próprio sistema econômico, social e político, reestruturando o poder de Estado em função de seus interesses”. Entendendo a maioria petista que não se vivia um momento revolucionário de transição do capitalismo para o socialismo, pautariam sua intervenção na

Constituinte pela articulação entre a atuação parlamentar e movimento de massas, através de greves, manifestações de rua, visando acumular forças e experiências, buscando radicalizar a democracia burguesa, apontando para conquistas no plano social e político, e para transformações econômico-sociais que levassem a uma mudança na estrutura da sociedade. Considerava como temas importantes, entre outros, a reforma agrária, a reforma urbana, a educação pública, a socialização da medicina, estatização dos bancos e da indústria farmacêutica, garantia de direitos fundamentais dos trabalhadores (trabalho, organização, direito de greve, condições de reprodução da força de trabalho), limites claros ao princípio da propriedade privada, etc.

A campanha foi bastante acirrada. A burguesia, por um lado, e os partidos comunistas, o PT e os movimentos populares, por outro, empenharam-se em eleger uma poderosa bancada. No entanto, é preciso notar que a forma como foi convocada a Constituinte, congressual e com manutenção dos Senadores Biônicos, além do acesso a propaganda gratuita dos candidatos no rádio e na televisão aos partidos com representação no Congresso Nacional, o que beneficiou os grandes partidos, a campanha foi marcada pela polarização dos candidatos a governo, havia pouco espaço para os debates sobre temas constitucionais. Os candidatos aos governos estaduais monopolizaram os debates, no mais das vezes, discutindo quem era a favor e quem era contra, o plano cruzado.

No plano partidário, os partidos comunistas coligaram-se, em geral, com o PMDB, partido que se autodenominava pai do Plano Cruzado e ainda gozava da herança e prestígio do MDB do combate a ditadura. Em muitos Estados, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e o Partido Comunista do Brasil (PC do B) lançaram alguns de seus candidatos sob a legenda do PMDB. O Partido dos Trabalhadores lançou candidatos próprios nos diversos Estados, procurando demarcar sua posição através de um discurso classista, procurando projetar e eleger seus quadros, muitos dos quais, advindos do movimento sindical.

Diferentemente dos candidatos da burguesia, que contava com grande financiamento de campanha, os candidatos populares e de esquerda buscavam apoio nos movimentos populares, na estrutura sindical e partidária.

No tocante aos meios de comunicação de massa, a campanha eleitoral foi, praticamente, silenciada pela grande imprensa burguesa. As eleições de 1986 repetiram em larga escala o receituário da prática eleitoral no Brasil republicano: o clientelismo, as promessas vãs, o imediatismo e o individualismo.

Apuradas as urnas, os analistas políticos buscavam delinear o perfil político-ideológico do Congresso Constituinte eleito. O PT elegeu 16 Deputados; o PCB elegeu 3 e o PC do B, 5. Ainda pelos partidos considerados de esquerda, o Partido Socialista Brasileiro (PSB) elegeu 2 e o Partido Democrático Trabalhista (PDT), 26.

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), que consideramos como de centro, elegeu 307 parlamentares. Dos partidos de centro-direita, o Partido Democrata Cristão elegeu 6 e o Partido Trabalhista Brasileiro 18. Dos partidos de direita, o Partido da Frente Liberal (PFL), 131; o Partido Democrático Social (PDS), 37; o Partido Liberal, 7 e o Partido Social Cristão, 1 (F. S. P. 19/01/1987; Rodrigues, 1987; Lima, 2002).

A classificação dos partidos e a visualização do número de parlamentares por eles eleitos, nos dá, apenas, um quadro ilusório da aglutinação político-ideológica das forças políticas no interior do Congresso Constituinte. Conforme nossa avaliação, tomando por base a atuação de cada parlamentar, no debate e nas votações, as posições político-ideológicas no Congresso Constituinte tiveram a seguinte representação: 95 de esquerda, sendo, 3 do PCB, 5 do PC do B, 16 do PT, 18 do PDT, 6 do PSB, 2 do PTB, 1 do PL, 2 do PDS, 1 do PFL e 41 do PMDB; 77 de centro-esquerda, sendo, 3 do PDT, 5 do PTB, 1 do PMB, 1 do PL, 6 do PFL, 61 do PMDB; 61 de centro, sendo, 2 do PDT, 1 do PTB, 1 do PDC, 1 do PDS, 5 do PFL, 53 do PMDB; 142 de centro-direita, sendo, 2 do PDT, 12 do PTB, 3 do PDC, 1 do PTR, 1 do PMB, 2 do PL, 9 do PDS, 28 do PFL, 84 do PMDB; 182 de Direita, sendo, 4 do PTB, 3 do PDC, 4 do PL, 24 do PDS, 92 do PFL, 55 do PMDB.

Com base nas informações acima podemos afirmar que os partidos à esquerda, em especial, o PCB, o PC do B, o PT e o PSB, possuíam uma maior coesão ideológica; os partidos do centro à direita, em especial o PMDB, são portadores de certa heterogeneidade político-ideológica, dificultando o partido na formulação de propostas e nas votações. Pode-se observar, também, que as forças à direita possuíam maioria suficiente para aprovar qualquer proposta.

Diante desse quadro, que apontava uma supremacia das forças à direita, os partidos e parlamentares à esquerda, em especial o PC do B e o PT, buscaram promover a articulação entre os movimentos e lutas populares e a atuação parlamentar no Congresso Constituinte. Buscaram promover a unidade das forças à esquerda, bem como alianças tópicas com parlamentares mais ao centro e até, à direita.

A luta no interior do Congresso Constituinte, desde o início, demarcou dois campos. Um dos temas sempre presente era o da soberania da Constituinte. Em sua segunda sessão, o PT, o PCB e o PC do B, questionaram a presença dos Senadores eleitos em 1982 para atuarem como constituintes. Após acirrado debate com os parlamentares à direita, a soberania da Constituinte sofria sua primeira derrota.

A luta pela plena soberania da Constituinte continuaria na discussão sobre o Regimento Interno. Após alguns meses de debate, sob pressão dos militares, do Governo Sarney, das manifestações dos latifundiários, das multinacionais por um lado, e, de manifestações populares e greves dos trabalhadores, por outro, sendo estas últimas, muitas vezes, reprimidas pelas Forças Armadas, aprovou-se um Regimento Interno que garantia certas formas de participação popular,

mas que não afirmava a soberania da Constituinte. A Constituinte funcionou todo o tempo sob a tutela da legislação produzida pela ditadura, que o governo utilizava para reprimir os movimentos de trabalhadores e mandar recados indiretos para os Constituintes.

Os partidos de esquerda, em especial o PCB, o PC do B e o PT, estiveram presentes nos movimentos, nas greves, nas manifestações de rua e procuraram fazer com que essas lutas ecoassem no Congresso Constituinte, mostrando a necessidade de ampliar o direito dos trabalhadores.

Os embates mais acirrados se deram em torno do problema da propriedade. Os representantes da burguesia como um todo, fecharam questão na defesa da propriedade. Neste sentido, nenhuma proposta que visasse limitar o direito de propriedade, proporcionar a realização da reforma agrária e da reforma urbana, entre outras, teria chance de ser aprovada. Outro ponto de unidade da burguesia era a manutenção das salvaguardas do Estado, através da manutenção do papel das forças de repressão. As Forças Armadas mantiveram seus papéis, intocáveis. A burguesia brasileira só não conseguiu unidade em pelo menos dois pontos fundamentais: o tabelamento do limite dos juros (luta entre as frações do capital bancário e demais setores burgueses e pequeno-burgueses, prejudicados pela alta dos juros) e a definição de empresa nacional (luta entre setores neoliberais e “nacionalistas”).

Embora os partidos analisados, juntamente com outros partidos de esquerda e parlamentares à esquerda do PMDB, tenham se mantidos unidos no enfrentamento com o bloco à direita, denominado de “*Centrão*”, dividiram-se em algumas questões pontuais. Na questão sindical, por exemplo, o PCB e o PC do B, votaram pela unicidade sindical, o PT, defendeu e votou na posição defendida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Outro ponto de divisão seria em relação à votação e assinatura da Constituição.

O PT foi, provavelmente, o partido que mais debateu a posição a ser tomada pela sua bancada diante do texto da Constituinte. A discussão sobre a aprovação ou não, a assinatura ou não do texto, percorreu diversas instâncias do partido. Justificando a posição do partido, o Deputado Luiz Inácio Lula da Silva (PT – SP) traçou um histórico do processo constituinte, mostrando: que o PT não tinha nenhuma ilusão de que poderia resolver os problemas nacionais através da Constituição; que a composição do Congresso eleito em 1986 não era favorável à classe trabalhadora; compreendendo os limites estruturais e a impossibilidade de rompê-los naquele momento, o PT (como os demais partidos de esquerda) apresentou um Projeto de Constituição nos marcos permitidos pelo capitalismo; avaliando o resultado das lutas travadas no Congresso, e o resultado final, a Bancada do partido e sua direção consideravam que houve alguns avanços na Constituição: na ordem social, na questão dos direitos dos trabalhadores; porém, foram avanços aquém do esperado pelas classes trabalhadoras; avaliava que muito se conservou da Constituição

anterior, chegando em alguns casos até regredir, como exemplo, citava a intocabilidade dos militares e do latifúndio, além de *mais ou menos 200 artigos que precisariam ser regulamentados* por legislação ordinária ou lei complementar. Por tudo isso, o PT votava contra o texto, mas, o assinaria no dia seguinte, como um cumprimento formal de sua participação (DANC 307: 14314).

Apesar da decisão do Diretório Nacional do PT, o Deputado João Paulo (PT – MG) votou favorável ao texto. (DANC nº 307: 14322.) Segundo o Jornal do PC do B, Classe Operária, de 22/09 a 11/10 de 1988, o Deputado João Paulo (PT – MG) justificou sua posição alegando que quase tudo o que foi aprovado no segundo turno foi fruto de acordo de lideranças, que o PT participou; que o partido tinha contribuído em dispositivos importantes e que a decisão da Executiva Nacional, prejudicaria o partido.

O Partido Comunista do Brasil, PC do B, fez uma avaliação que pouco diferia da avaliação feita pelo PT. O Deputado Haroldo Lima (PC do B – BA) traçou um histórico da atuação do partido na luta pela convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte livremente eleita, com poderes para constituir uma nova ordem mais democrática e progressista para o Brasil e que enterraria os resquícios da ditadura militar. A expectativa era que a nova Carta, que poria fim ao processo de transição, fosse mais democrática e progressista. No entanto, a eleição dos Constituintes se dera através de um processo viciado, levando à formação de uma maioria conservadora, de direita e centro-direita. O processo constituinte ocorreu em meio a choques constantes de interesses conflitantes. Consideravam que havia no texto relativos avanços, caso comparado com as Constituições anteriores no tocante à legislação trabalhista, além de alguns outros relativos as garantias e liberdades individuais. No entanto, consideravam, também, haver *retrocesso* em outros pontos, como por exemplo, *na reforma agrária e na permanência da tutela militar*. Apesar das críticas, o PC do B aprovou e assinou o texto.

Para o PCB, o único ponto de crítica na sua avaliação incidiu sobre a questão da reforma agrária; no restante, tecia loas aos avanços, ao “Estado de direito democrático” que substituíra o “Estado autoritário”, considerava o texto democrático, moderno e avançado, capaz de abrir espaços reais, para através do jogo democrático, alcançar o socialismo. Afirmava que, sendo a expressão da vontade majoritária da Nação, a nova *Carta* criava instrumentos para o exercício da soberania e da cidadania. O entendimento dele de que a Constituição de 1988 “nasceu de um claro pacto...” é a completa negação de todo o processo histórico de construção do texto constitucional. Aliás, toda a avaliação do PCB é de pura exaltação da nova *Carta*. Quando arriscou fazer críticas, a fez pela direita. Pois, as imperfeições do texto passavam, na sua opinião, pelo “*excesso corporativista e regionalista*” dos trabalhadores (DANC nº307:14309).

NOTAS

1. É sabido, hoje, que no dia seguinte ao Golpe de 1964, Ulisses Guimarães sugerira a convocação de uma Constituinte para trazer o país de volta a normalidade. (Moisés, 1986: 4). Sabe-se, também, que o PC do B, em sua VI Conferência, realizada em junho de 1966, preconizava a unidade das forças populares e das correntes democráticas e colocava, entre suas tarefas, a conquista de um Governo democrático, representativo das forças patrióticas e a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte (ver Reis Filho; Ferreira de Sá (org.), 1985: 67). Também o PCB, no seu VI Congresso, realizado na clandestinidade, propunha, em sua Resolução Política de dezembro de 1967, a convocação de uma Assembléia Constituinte, considerada um dos itens do seu programa mínimo para a luta antiditatorial [a esse respeito ver *PCB: vinte anos de política. Documentos (1958-1979)*. São Paulo: Ciências Humanas, 1980, pp. 178-179]. No entanto, é preciso considerar que as resoluções dos Partidos comunistas atingiam apenas círculos pequenos e restritos da população, isto é, seus militantes e simpatizantes.
2. A pouco mais de 150 dias das eleições escrevia o candidato à Constituinte pelo PMDB do Rio Grande Sul Antonio Brito: “A Câmara dos Deputados foi obrigada, há duas semanas, a incluir um dispositivo ao menos irônico na legislação eleitoral. Por ele, metade do tempo de cada partido nos horários de propaganda gratuita será destinado ao debate de teses e temas constituintes. Assim, o que deveria ser neste momento uma tarefa política, um estado de espírito e uma rotina acaba ganhando uma muleta legal para sobreviver...”. Mais adiante denunciava, de um lado, o baixo nível do debate ideológico, de outro, a ação do poder econômico. Nesse sentido, concluía: “(...) O problema é a entrada na disputa, de setores que, amparados exclusivamente no dinheiro, pensam em construir votos e carreiras. A campanha eleitoral mal começou e os exemplos já são muito evidentes”. (Brito, 1986: 15-16).
3. Exemplo marcante desse procedimento é à disputa entre as candidaturas de Antônio Ermírio (PTB – SP) e Quércia (PMDB – SP).
4. Para se ter uma idéia, poucas foram as vezes em que candidatos ao Congresso Constituinte apareceram em revistas de circulação nacional. A revista *Veja* por exemplo, durante todo o processo eleitoral quase não se referiu ao processo constituinte, dando enfoque *fundamentalmente* à eleição de governadores. Exceções foram as *Veja* de 15/10; 05/ 11 e 12/11 que traziam algumas referências à eleição dos Constituintes. A de 15/10 enfocava fundamentalmente a candidatura do Sr. Delfim Netto; a de 05/11 a “moderação” dos candidatos comunistas e suas alianças com a direita, e reproduz um guia do voto, onde procurava mostrar a relação do eleitor e a Constituinte, a importância e funcionamento desta última, por sinal, única reportagem a respeito do tema; e a de 12/11 chama a atenção para o desenrolar do caso de Leme em que o PT foi envolvido por uma

armação da própria polícia, além de apresentar, de passagem, pronunciamentos de alguns candidatos ao Congresso Constituinte.

5. Rodrigues (1987: 21; 39) afirma que o PC do B elegeu 6 constituintes. No entanto, embora o médico e professor universitário Célio de Castro, eleito pelo PMDB de Minas Gerais tenha se comprometido com a plataforma defendida pelo PC do B e o Deputado Haroldo Lima (PC do B – BA) tenha anunciado na 4ª Sessão do Congresso Constituinte a possível filiação daquele deputado após realização de assembléias das bases que o apoiaram, o Deputado Célio de Castro nunca se filiou ao PC do B, mesmo depois de ter deixado o PMDB. (DANC nº 004: 47).

6. Os dados aqui apresentados referem-se ao momento pós-eleitoral, pois, durante o processo constituinte, outros partidos foram criados e muitos parlamentares trocaram de partido.

7. Estamos tomando como avaliação do PCB, a posição expressa por seu líder no Congresso Constituinte, Deputado Roberto Freire (PCB – PE), quando do encaminhamento para a votação do Projeto de Constituição. A posição expressada pelo líder máximo do PCB no Congresso, coincide com as posições afirmadas pelo órgão de divulgação do partido, o jornal Voz da Unidade. Como exemplo, ver os exemplares de 28/08 à 03/09 de 1987; 16/10 à 22/10 de 1987; 27/11 a 02/12 de 1987 e 04/12 à 10/12 de 1987.

BIBLIOGRAFIA

- BRITO, Antonio. *O Brasil a caminho da Constituinte*. Porto Alegre: Tchê, 1986.
- COMPARATO, Fábio Konder. *Muda Brasil: Uma Constituição para o Desenvolvimento Democrático*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- LIMA, Luziano Pereira Mendes de. *A atuação da esquerda no processo constituinte (1986-1988)*. Campinas, dissertação de mestrado apresentada ao Departamento de Ciência Política, UNICAMP, 2002.
- MICHILES, Carlos et al. *Cidadão constituinte: a saga das emendas populares*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- MOISÉS, José Álvaro. “O momento é agora”. In: Lua Nova. Vol.3, nº 1, abril – junho. São Paulo: Brasiliense-CEDEC, 1986.
- REIS FILHO, Daniel Aarão; SÁ, Jair Ferreira de (org.). *Imagens da Revolução: documentos políticos das organizações clandestinas de esquerda dos anos 1961-1971*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1985.
- RODRIGUES, Leôncio Martins. *Quem é quem na Constituinte. Uma Análise Sócio-Política dos Partidos e Deputados*. São Paulo: Oesp-Maltese, 1987.

DOCUMENTOS

- Diários da Assembléia Nacional Constituinte (Nº1 ao Nº 308). Brasília: Senado Federal, 1987-1988.
- Resoluções de Encontros e Congressos, Partido dos Trabalhadores/Organização: Diretório Nacional do PT/Secretaria de Formação Política e Fundação Perseu Abramo/Projeto Memória. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.
- Em defesa dos trabalhadores e do povo brasileiro: documentos do PC do Brasil de 1960 a 2000. São Paulo: Anita Garibaldi, 2000.
- Partido Comunista Brasileiro. *Novos Rumos. Constituição nova para o Brasil. Proposta para a Constituinte*. São Paulo: Novos Rumos, março de 1986.
- Partido Comunista do Brasil. *Constituinte. Propostas do PC do B*. São Paulo: Anita Garibaldi, 1986.